Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.216 DE 05 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a denominação de "Rua Gardênia" a Rua Projetada F, localizada no Bairro Arapongal no município de Registro.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada como "Rua Gardênia" a Rua Projetada F, localizada no Centro, perímetro urbano do Município de Registro, descrita conforme segue:

- A referida Rua está localizada no lado esquerdo da Avenida Palmito Novi, sentido BR-116/Bairro, a 615,00 m (seiscentos e quinze metros) da Av. Marginal Sul da Rodovia Régis Bittencourt, de onde segue com uma extensão de 123,24 m (cento e vinte e três metros e vinte e quatro centímetros) e uma largura de 9,00 m (nove metros), até encontrar propriedade particular; Do lado direito confronta com as propriedades de Flavio da Rocha, Marcos Alexandre Souza Silva, Rua Anna da Silva, Melise Regina Batista e a propriedade de Roberto Luiz do Nascimento; Do lado esquerdo confronta com as propriedades de Raquel da Conceição Maciel, Marcelo Domingues Silva, Rua Anna da Silva, Sandro Alves de Moraes e a propriedade de Tereza Dias de Souza.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, ocorrerão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de março de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

VAMIR DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.193/2011, de autoria do Executivo Municipal